



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL TRT16/GP nº 01/2023**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a vacância de 1 (uma) vaga de Juiz do Trabalho Substituto na Vara do Trabalho de Bacabal, em decorrência da remoção do Juiz Carlos Leandro Wehdorn Ganem para a 5ª Vara do Trabalho de São Luís, torna público o Processo de Remoção Interna de Juízes Substitutos do TRT da 16ª Região, para efeitos de que trata o art. 8º, *caput*, da Resolução Administrativa nº 155/2016, ficando cientificados os Excelentíssimos Juízes e as Excelentíssimas Juízas do Trabalho Substitutos(as) da 16ª Região, de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, poderão formular seus pedidos de remoção, exclusivamente, para a vaga de Juiz do Trabalho Substituto da mencionada Vara, sem caráter sucessivo, cabendo à Administração, a tempo e modo, deliberar sobre eventuais vagas originadas do presente certame.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Sítio Eletrônico do Egrégio Tribunal.

São Luís (MA), maio de 2023.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região